LEI Nº 677, DE 12 DE SETEMBRO DE 1986.

Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Capinópolis.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade beneficente denominada Rotary Club de Capinópolis, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 12 de setembro de 1986.

OSVALDO PRADO
-Prefeito Municipal-

esma.